



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 540/2018, de 13.06.2018

“Autoriza a outorga de permissão de uso, de forma gratuita e por tempo determinado, do espaço na Praça Cônego Monte Raso, em frente à Casa Paroquial, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Virgínia-APAE, e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Virgínia - APAE, a permissão de uso do espaço da Praça Cônego Monte Raso, em frente à Casa Paroquial, de forma gratuita, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2018, para a realização do evento beneficente denominado “**FESTA JUNINA DA APAE DE VIRGÍNIA**”.

Parágrafo único. Os representantes legais da APAE, bem como a Comissão organizadora do evento, serão os responsáveis pela adoção das providências necessárias para o bom andamento do evento, em especial no que diz respeito à exploração de restaurante, aluguel de barracas, disposição de estandes, podendo ainda locar espaços na área da festa para terceiros, sendo que o valor arrecadado deve ser destinado, exclusivamente, à APAE/VIRGÍNIA.

Art. 2º- Todas as despesas e encargos sociais advindos da realização do evento, bem como as obrigações sanitárias, de segurança e de conservação da área da festa, ficarão a cargo da APAE e Comissão Organizadora, eximindo a Administração Municipal de qualquer responsabilidade sobre danos que porventura venham a ocorrer durante o evento.

Art. 3º- A APAE/VIRGÍNIA e a Comissão Organizadora ficarão responsáveis pela apresentação da respectiva prestação de contas ao Executivo Municipal, ao Poder Legislativo e à Comunidade virginense, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do evento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Virgínia, 13 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 15/06/2018

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 13/06/18
Sâmilla

Sâmilla Mara Chaves da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Virgínia